



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 161, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a [Portaria PRR5 nº 112, de 16 de setembro de 2021](#), que concedeu folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), e na [Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015](#) (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da [Portaria PRR5 nº 112/2021](#), publicada no [Diário Eletrônico do MPF nº 174, de 20 de setembro de 2021](#), para modificar, a pedido, a folga compensatória por exercício de plantão concedida inicialmente para o dia 23/11/21, que passará a ser usufruída no dia 24/11/2021.

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições da [Portaria PRR5 nº 112/2021](#).

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

Este texto não substitui o Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 nov 2021, Caderno Administrativo, p. 4.